Bartolhão, se acha em condições e os 4 Ex.
dentro desta Villa bem entre na Enseada
da Linha, outro na Enseada do Rio
Claro, outro no Corrego de Sarapuhy, outro
finalmente na Capella de Santa Barbara
a vista do exposto espera esta Camara que
V. Ex.ª resolverá a seu respeito
ção. D.s G.e a V. Ex.ª Paço da Camara des.º
de Castro em Sessão ordinaria de 15 de
Julho de 1837. = Illm.o e Ex.mo Sr. Presid.e da Prov.a
de S. Paulo. = José Alf.o de Castro = Francisco
de Toledo = Manoel da Rosa Garcia =
Antonio José de Mello = Joaq.m de Moraes
Pereira = João Carlos da Cunha = Inocencio
José de Siqueira = Esta conforme. Fran.co
Florencio de Aud.d Serafim

Projecto de hum officio que esta Camara remette ao Ex.mo
Presid.e da Prov.a do teor seg.te

O Secretario desta Camara na missiva a Supplica
constante da Petição que inclusa a mesma a V. Ex.ª pe
dindo augmento de ordenado em retribuição aos traba
lhos que muito tem crescido no seu emprego, que
que a Camara conhece de facto a verdade do seu
allegado deliberou em Sessão de 13 de Junho deste
corr.te anno conceder-lhe o augmento que pede mais
mais certa esperança para fazer dito approvação
a V. Ex.ª ou da Assembleia Provincial, pois
vio na sua a V. Ex.ª a mesma supplica para a
que se deliberou tomada a Sessão do Supli

Cente. Outrosim a 2ª que este Emprego, em
panho com honra este Emprego, e que o trabalho
que lhe são obrigados é muito superior ao que
prior accordando que lhe esta destinado com
emolumentos, provar os supplicante seus rogados.
D.g.º a V.Ex.ª M.to an.º Paço da Camara
da Villa de Constituição em Sessão ordinaria
de 15 de Julho de 1837. = Illm.º Presidente Prov.l
da Prov.ª de S. Paulo. = José Ant.º de Castro
Francisco de Toledo Ord.º = Manoel da Rocha
Gomes = Antonio José de Mello = José da
Moreira Pinto = José Carlos de Car
valho = Francisco José de Siqueira. Este confor
me. Sem emendas nem entrelinhas.

Pelo deu Off.º esta Camara dirige a Assembleia
pedindo a Capitania de 1:600$ p.a a Fab.ª com mais de
Mata

A Camara Municipal desta V.ª da Constituição se empre
solicita em promover as variadas necessidades de seu Municipio
em combater seus primeiros objectos d'huma Cadeia, bem como a falta de
onde se celebrem os Officios divinos, bem como a falta de
huma Cadeia e Cemiterio, objectos estes que a mesma Ca
mara nem uma medida pode tomar, não só pela falta
de meios ao seu alcance, mas ainda porque alguns delles
não se acham debaixo das vistas de suas atribuições, e para
o remedio destes males unicamente se propõe ao
no seio da Representação Provincial; esta Camara
pois o vem p.a tentar a fim de a Assembleia Provincial
tomar na devida consideração os meios de obter aos
supradito. Lembra esta Camara que com uma Capi
tação de cento, e sessenta reis por cada pessoa livre